

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.015, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen/RS na forma que especifica, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN-RS FAZ SABER**

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, visando a concessão de auxílio financeiro a Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen, inscrita no CNPJ sob o nº 07.588.538/0001-08, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, nº 132, na cidade de Frederico Westphalen/RS, para a execução do Projeto "Promovendo qualidade de vida aos assistidos com câncer, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade".

**Art. 2º** O Termo de Fomento de que trata esta Lei será regido mediante cláusulas e condições, dentre as quais deverão constar as seguintes:

**I - Incumbe ao Município:**

**a)** Repassar recursos financeiros à Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen, no valor de R\$133.472,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais);

**II - Incumbe à Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen/RS:**

**a)** aplicar os recursos de acordo com o plano de trabalho apresentado, sendo para aquisição de equipamento e material permanente para a comunidade.

**b)** prestar contas da aplicação dos recursos, no prazo de noventa dias a contar do término da execução.

**Art. 3º** Para atender as despesas de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 08 - Secretaria Municipal da Saúde  
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Projeto/Atividade/Operações Especiais: 1297 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Liga de Combate ao Câncer  
Elemento: 4450.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 133.472,00  
Recurso Vinculado: 4505 – Investimentos – Atenção Básica

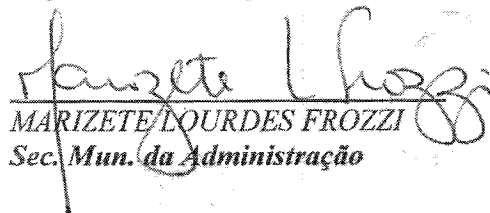
**Parágrafo Único.** Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 4505 – Investimentos – Atenção Básica, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Portaria n.º 1184, de 24 de maio de 2022, no valor de R\$ 133.472,00.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ALBERTO PANOSSO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
**MARIZETE LOURDES FROZZI**  
*Sec. Mun. da Administração*

Ato Publicado em: 05/08/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA MELO**  
*Assessora Administrativa*



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 5.034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

*Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.015, de 05 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen/RS na forma que especifica, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º Para atender as despesas de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:*

*Órgão 08 - Secretaria Municipal da Saúde*

*Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde*

*Projeto/Atividade/Operações Especiais: 2050 - Manutenção da Secretaria de Saúde - ASPS*

*Elemento: 4450.41.00.00.00.00 - Contribuições*

**R\$ 133.472,00**

*Recurso Vinculado: 0040 - ASPS*

**Parágrafo Único** - Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado servirão de fonte os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

*Órgão 15 - Reserva de Contingência*

*Unidade 01 - Reserva de Contingência*

*Proj./Ativ. 2.117 - Reserva de Contingência*

*Elemento 9999.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência*

**R\$ 100.000,00**

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 100.000,00**

*Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

*Unidade 04 - Departamento de Cultura*

*Proj./Ativ. 2.040 - Valorização da Cultura*

*Elemento 4490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações*

**R\$ 33.472,00**

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 33.472,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 133.472,00**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022.



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
**Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Ato Publicado em: 03/10/2022.

**SIMONE T. DUARTE DA SILVA**  
**Sec. Mun. da Fazenda**

**CLÁUDIA MELO**  
**Assessora Administrativa**